



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 200, de 11 de dezembro de 2.017.

Dispõe sobre substituição de servidor responsável pelo regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de funcionário responsável pelo regime de adiantamento,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designada a servidora **Ana Kelly de Macedo**, portadora do RG. nº 40.713.578-9, para responder pelo regime de adiantamento, nos termos do Decreto Municipal nº 4.549, de 06 de fevereiro de 2017, em substituição a servidora Erica Jesus de Brito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de dezembro de 2.017.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 11 do mês de dezembro do ano de 2017.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo